



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei Municipal nº 1.493/88

de 18 de Outubro de 1.988.-

"Autoriza abertura de Crédito Especial
e contém outras providências.-"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí,
por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sancio-
no a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal,
autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial de /
Cz\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos cruzados), em favor da Senhora
MARIA DE FÁTIMA DOMINGOS, pessoa carente.-

Art. 2º - Destina-se a referida importância do
pagamento de uma ajuda financeira para uma cirurgia (Laqueadura /
Tubárica - Planejamento familiar), que será submetida a referida
senhora.-

Art. 3º - Como recursos a abertura do crédito
especial autorizado na presente lei, fica anulado pelo Excesso de
Arrecadação a importância de Cz\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos /
cruzados).-

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de Outubro de 1.988.-

Dr. Paulo Frederico Toledo
Dr. Paulo Frederico Toledo

Prefeito Municipal

Joanna D'Alc. Baldoni Abraão
Joanna D'Alc. Baldoni Abraão

Secretária